



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

OFÍCIO N.º 548/2025/SGP/SMCL

Porto Velho, 20 de Agosto de 2025

Ao Exmo.

Senhor **IAN BARROS MOLLMANN**

Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SMCL

ASSUNTO: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90067/2025 - SRPP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR METÁLICO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, e considerando processo administrativo n.º 00600-00002325/2025- 15 -e, no qual visa a Implantação do Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR METÁLICO, PREGÃO ELETRÔNICO N°90067/2025, para atendimento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho /RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Executiva de Gestão de Licitações por meio da Agente de Contratação, Sra. Lidiane Saless, solicitou via e-mail (20.08.2025) a Análise Técnica acerca da aceitabilidade dos produtos ofertados (itens 1 ao 5), referente à proposta da empresa DONIMARA RIBEIRO DO CARMO- CNPJ:27.454.615/0001- 44, (e- DOC C2FF0952) conforme resumo abaixo:

"Visando subsidiar o julgamento da Agente de Contratação, solicito análise/parecer técnico dessa Assessoria acerca da aceitabilidade da proposta de preços, apresentada pela empresa arrematante do certame em anexo."

"Salientamos ainda que, caso as propostas não atendam os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Agente."

Em análise da proposta supracitada, observou-se que não consta que a empresa está

ciente do solicitado nos subitens 5.3.2.1 e 10.1.13, que tratam do deslocamento do fotógrafo até às Unidades Administrativas participantes do Registro de preços, vejamos.

O fotógrafo se deslocará até as unidades correspondentes para as fotografias. A unidade solicitante elaborará um cronograma para otimizar o tempo necessário para fotografar os servidores.

Assim, deve-se levar em conta que a Administração Pública não pode ver frustrada a consecução de suas finalidades, cabendo-lhe o dever de contornar os malefícios que possivelmente adviriam com a paralisação do fornecimento do material, objeto da ARPP, e por outro lado, buscar celeridade e atender ao princípio da eficiência, desta forma solicitamos a equipe que conduz o certame, que realize diligência à empresa arremante, quanto à ciência do solicitado nos subitens supracitados, que tratam do deslocamento do fotógrafo até às Unidades Administrativas participantes do Registro de preços.

Vale salientar que a utilização de profissionais, são essenciais para a entrega dos produtos (crachás e cartões de aproximação), com a qualidade e padronização das fotografias para todos os servidores municipais.

Expomos ainda que, considerando a ata anterior do SRPP N° 088/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR METÁLICO, cujo objeto é o mesmo, foi CANCELADA por motivos nas quais a empresa não conseguiu entregar os itens adjudicados, diante disso, com a solicitação quanto à ciência da empresa referente ao deslocamento do fotógrafo, é uma forma de garantir os serviços, bem como evitar que a Administração seja prejudicada mais uma vez sem a devida prestação de serviço ora pretendido.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES

Gerente da DSRP/DGNA/SGP

Matrícula nº 75988

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP

Matrícula nº 180216

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 10078170



Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 21/08/2025, 09:17:12



Assinado por **Christiane Ribeiro Gonçalves** - Assistente administrativo - Em: 21/08/2025, 09:05:10



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 21/08/2025, 08:46:22